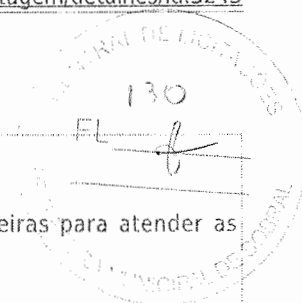


Detalhes da Licitação

Título:	Serv. de locação de caminhões basculantes e retroescavadeira
Sistema de realização:	Banco do Brasil - Nº 989315
Objeto:	Serviços de locação de caminhões basculantes e retroescavadeiras para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão demandante:	Secretaria da Conservação e Serviços Públicos
Realização (Horário de Brasília):	21/03/2023 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	09/03/2023 às 08:00
Abertura das propostas:	21/03/2023 às 08:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	PE23001-SESEP-SESEP http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:3245



Publicações

Local da Publicação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação:	08/03/2023
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação:	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação:	08/03/2023
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação:	OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação:	08/03/2023
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL

Avisos

Nenhum aviso a ser mostrado



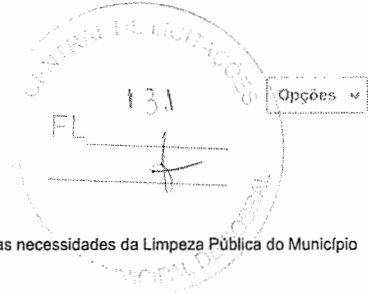
A licitação [989315] foi publicada com sucesso.

Licitações

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Licitação [nº 989315]

Cliente	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		
Pregoeiro	EVANDRO DE SALES SOUZA		
Resumo da licitação	Serviços de locação de caminhões basculantes e retroscavadeiras para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral		
Edital	23001SESEP	Processo	P232724/2023
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	08/03/2023
Início acolhimento de propostas	09/03/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	21/03/2023-08:00
Abertura das propostas	21/03/2023-08:00	Data e a hora da disputa	21/03/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		



quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 6.900,00 (seis mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122. 0500.2.500.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Material de Consumo (material de expediente). GESTOR: Elvis de Sousa Silva. FISCAL: Marieli Pereira de Albuquerque. SUPLENTE: Carlos Dênis Matias Veras. PROCESSO: P205418/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22024 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22024 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Tamires Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P232724/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SESEP (BB Nº 989315). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 21/03/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de locação de caminhões basculantes e retroscavadeiras para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/03/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P232217/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria Luciana, inscrito no CNPJ 23.411.807/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00174 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Execução de Poda de Árvores, para atender as necessidades do CEI Maria Luciana Lopes Lima. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 337,20 (Trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00004496-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P212883/2022 - Por este ato administrativo, a ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Kátia Maria Arruda Drumont, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Cotação Eletrônica nº 2021/10089, celebrada com a empresa G. DE SOUSA DINIZ - ME, inscrita no CNPJ nº 09.517.503/0001-03, que tem como objeto a "Realização de Serviços de dedetização e descupinização - serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral", e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P212883/2022. **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à Empresa G. DE SOUSA DINIZ - ME, inscrita no CNPJ nº 09.517.503/0001-03: I - Multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor total inadimplido, por dia, pela não execução do objeto contratual, com fundamento na cláusula 7.1.1.3., do contrato nº 002/2021-SME liquidada no valor de R\$ 347,57 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). II - Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) do valor total, por não ter executado o serviço solicitado, nos termos da cláusula 7.1.1.5., do contrato nº 002/2021-SME R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos). III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na cláusula 7.1.3. do contrato nº 002/2021 -SME. Art. 2º A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 79, § 2º Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019. Art. 3º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Sobral (CE), 06 de março de 2023. KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT - Diretora da Escola Trajano de Medeiros.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2023 - SME, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1489, de 06 de janeiro de 2023, página 03, ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 001/2023 - SME", LEIA-SE: PORTARIA Nº 001-A/2023 - SME. Sobral, 08 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 045/2023 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, aos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 045/2023 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA
-	CAIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	100
-	ERIVANIA AVILA CRUZ	100
43202	INES MARA DA SILVA	100
43203	ISRAEL LOPES MATOS	100
16463	JOSENY DA SILVA ARCANJO	100
22891	JOSENY DA SILVA ARCANJO	100
-	RAFAEL MARINHO SOUSA	100

PORTARIA 046/2023 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 046/2023 - SME			
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA	
		ATUAL	NOVA
29958	ANTONIA GEOVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	100	200
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES	200	100
38285	MARIA JOSIANE DE AGUIAR MARTINS	200	100
19860	OSVALDO NETO SOUSA COSTA	200	100

PORTARIA Nº 047/2023 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE AO(S) PROFESSOR(ES) E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transporte no valor de R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) a servidora ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS, matrícula: 22921, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 002/2023 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2023 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 09 de março de 2023, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 08 de março de 2023. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão - ALAN MARQUES DA ROCHA - Membro da Comissão - ADRIANA MARIA DE ARAÚJO - Membro da Comissão - TCIANE DO VALE SILVA - Membro da Comissão.